

**FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS  
SOCIAIS PÚBLICAS DE LAGES - SC**

**EDITAL 03/2022**

**ELEIÇÕES CONSELHEIROS/AS DA SOCIEDADE CIVIL**

**I-** A Coordenação do Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas, convoca as OSCs inscritas neste Fórum e que estejam em dia com as exigências do seu Regimento Interno, para Eleições de OSCs para compor 03 cadeiras vagas no CONSEA, a título suplementar; mais todas as cadeiras do CMDCA e COMPED, em virtude de término de mandatos, bem como classificar OSCs suplentes, conforme Segue:

Data: **Dia 08 de agosto de 2022** - Horário: **19h**.

**Obs.** A votação será realizado na modalidade virtual, pela plataforma Google Meet, com disponibilização do link (endereço) e Cédula virtual no dia e horário acima especificados.

**II** – Segundo o Regimento do Fórum:

*“Podem ser candidatos a representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais, entidades não governamentais de atendimento direto e indireto, que comprovem:*

*a) Credenciamento (o mesmo que cadastro) no Fórum de pelo menos 01(um) ano;*

*b) Participação nas atividades Assembleias e reuniões do Fórum de no mínimo 75%;*

*c) Integração e conhecimento de seus representantes quanto ao funcionamento e papel do Fórum” (art. 25 do Regimento Interno do Fórum).*

**III – INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**

a) As inscrições serão realizadas através de requerimento encaminhado à comissão eleitoral pelo e-mail: [forumsociedadecivil@gmail.com](mailto:forumsociedadecivil@gmail.com), devendo ser solicitada confirmação de recebimento, o que servirá como recibo da inscrição/candidatura.

No requerimento deverá conter a indicação de delegado(a) para votar com o seu **número de telefone móvel com Whatsapp**, observado o art. 27 do Regimento Interno do Fórum;

b) Deverão acompanhar o Requerimento:

Ata da atual diretoria; Estatuto Social; Comprovante de CNPJ ativo e nomes com endereço pessoal, celular, e-mail e CPF de Titular e Suplente indicados pela OSC, caso eleita. Inscrições sem o cumprimento deste requisito serão indeferidas de plano. Caso a OSC já tenha entregue algum destes documentos acima especificados, deverá informar à Comissão Eleitoral, no próprio Requerimento de inscrição.

c) As OSCs que já perderam cadeira em um ou mais Conselhos por excesso de ausências nas atividades às quais foram convocadas por esses Conselhos, recomenda-se não se inscreverem para concorrerem aos mandatos, por questão de coerência e cumprimento às legislações próprias de cada Conselho.

**II - RESULTADO**

Após a realização da eleição será divulgada a classificação das OSCs conforme votação obtida.

**III – Calendário e informações para inscrições**

DATA	AÇÃO
De 04/07 a 03/08/22	Inscrição das OSC por e-mail <a href="mailto:forumsociedadecivil@gmail.com">forumsociedadecivil@gmail.com</a> e Indicação de delegad@s
04/08/22	Análise inscrições ref. ao cumprimento do Regim. do Fórum e Lei Municipal
04/08/22	Publicação das Candidaturas Deferidas
05/08/22	Prazo para interpor recurso
06/08/22	Análise dos recursos e publicação das candidatas aptas a concorrer
08/08/22	Eleição virtual em formulário a ser enviado aos/as delegados/as

**IV** - Casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Colegiada do Fórum, em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Coordenação Colegiada do Fórum  
Comissão Eleitoral